



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVATÓRIOS ELEVADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07.10.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1). CWJ CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 42.808.296/0001-11 – Motivos: A) Não apresentou declaração de disponibilidade exigida no item 4.2.4.8. do edital. **2) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 – Motivos: A) Não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.2. e). B) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.1 a) do edital. **3). R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74 – Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando **DESATUALIZADA**, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. **4). DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.454.797/0001-77 – Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando **DESATUALIZADA**, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. B) não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.1 a) do edital. Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1. ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29; **2. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.927.186/0001-42; **3. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.766.379/0001-97; **4. EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 36.494.183/0001-96; **5. CWJ CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 42.808.296/0001-11; **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; **7. CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38; **8. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.904.558/0001-80; **9. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33; **10. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84; **11. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60; **12. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55; **13. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.631.462/0001-29; **14. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.515.420/0001-58. A Presidente comunicou

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br





Prefeitura de Tamboril

ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, Jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 10º, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente


HELAISS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL

